



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 282/2015

Maringá, 13 de março de 2015.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a adoção das medidas que se fizerem necessárias com a finalidade de erradicar a erosão que vem ocorrendo no solo da área de fundo de vale existente no Loteamento Batel, inclusive com a ampliação da rede de escoamento de águas pluviais existente naquela região.

A medida tem por finalidade evitar que a erosão que vem atingindo a referida área provoque danos ao meio ambiente ou à estrutura dos logradouros adjacentes ao fundo de vale.

Atenciosamente, Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Vereador**, em 20/04/2015, às 11:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Presidente**, em 29/04/2015, às 16:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Pereira, Segundo Secretário**, em 05/05/2015, às 16:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0005493** e o código CRC **FE63A6EC**.